



RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação Ad. Referendum do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Habitação – CMH para 2024/2025.

O **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.930, de 07 de agosto de 2023;

Considerando o debate acerca da presente matéria, ocorrida na plenária do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 09/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad. Referendum o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Habitação – CMH para 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 14 de outubro de 2024.

Cleuton Farias Gomes
Presidente Conselho Municipal de Habitação